



Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 29/10/2019
Maurício Rube
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura: Projeto de Resolução do Legislativo n.19/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 25 de setembro de 2019, às 15h. e 04min.
Ementa: "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA".
Autoria: Edson Rinaldo Spirito

PARECER

Os Vereadores, Edson Rinaldo Spirito, membro, e Maria Chirstina Cury Vieira Coelho, Presidente, adotam o Relatório apresentado pelo Vereador Alceu Antonio Mazziero, Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, atendendo a proposta em questão aos dispositivos legais e estando ela em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Resolução do Legislativo n. 19/2019, que "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA", de autoria do vereador Edson Rinaldo Spirito, devendo, portanto, ser encaminhada para deliberação.

Dois Córregos, 22 de outubro de 2019.


MARIA CHRISTINA CURY VIERIA COELHO
Presidente


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Relator


EDSON RINALDO SPIRITO
Membro

